



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



## **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**

O MUNICÍPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Bairro Centro, nesta cidade de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.615.423/0001-89, endereço eletrônico [licitacao@luisburgo.mg.gov.br](mailto:licitacao@luisburgo.mg.gov.br) e site institucional <https://www.luisburgo.mg.gov.br>, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA e o Pregoeiro MARIA ISABEL DE CARVALHO, designado pela Decreto Municipal n.º 042/2.022, e, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002<sup>1</sup> e supletivamente pela Lei Federal n.º 8.666/93<sup>2</sup>, bem como pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 039/2.022, e ainda nos termos, especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a retificação do edital do Processo de Licitação n.º 097/2022/Pregão Eletrônico n.º 013/2022, REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2022, nos termos seguintes:

Onde se lê:

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Às 13hs00min do dia 22/06/2022:**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13hs15h do dia 22/06/2022:**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.**

**Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"**

Leia-se:

### **DATA DA REALIZAÇÃO**

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Às 09hs00min do dia 22/06/2022:**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09hs15h do dia 22/06/2022:**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.**

**Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"**

Fica mantida as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Município de Luisburgo, 26 de maio de 2.022.

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE CARVALHO  
PREGOEIRO

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm)

<sup>2</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)